PREFEITURA MUNICIPAL
ÁLVARES MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA - TEL/FAX: (018) 273-1911
CEP 19160-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.130/99

Dispõe sobre: autoriza ao Poder Executivo a celebrar convênio com o DER.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições: "Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º - Fica o Poder Executivo executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, visando o fornecimento de massa asfáltica para serem aplicadas em reparos em vias e estradas do município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 24 de março de 1999

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Adm.